Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 2 3 / 2 0 0 9

Determina realização de perícia de reavaliação médica para servidora municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que a Perícia Médica determinada a fazer pelo Ato da Mesa 17/2009, de 8 de julho de 2009, realizada em 17 de julho de 2009, cujo laudo foi apensado à Portaria 25, de 20 de julho de 2009, concedeu à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, 90 dias de afastamento, com recomendação de tratamento clínico;
CONSIDERANDO que a licença expirará em 16 de outubro de 2009;e
CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal, em decorrência da necessidade do serviço público, conhecer a capacidade laboral e o conjunto de atividades que podem ser realizadas pela servidora,

R E S O L V E

Artigo único – Determinar que a Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, seja submetida a avaliação pericial, por médicos peritos em medicina ocupacional da UNIMED Santa Maria, para verificação de seu estado clínico e capacidade laboral.-

Agudo, 9 de outubro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário